



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

ATA DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTA
TÉCNICA/CONJUNTO DE INFORMAÇÃO, PROPOSTA
TÉCNICA/PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA E
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTA
TÉCNICA/ENVELOPE A" E "PROPOSTA
COMERCIAL/ENVELOPE C".


TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 03 (três) de julho de 2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras, sito na Rua Getúlio Vargas s/n – Centro Laranjeiras-Sergipe, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº 184/2023, de 16 de março de 2023, para credenciamento, abertura dos envelopes proposta técnica/conjunto de informação, proposta técnica/Plano de Comunicação Publicitária e recebimento dos envelopes "proposta técnica/Envelope A" e "proposta Comercial/Envelope C", relativos à **Tomada de Preços nº. 02/2023-** contratação integrada de agência de propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias e informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da constituição da República Federativa do Brasil de 1988, detalhados no *briefing* e na forma do projeto básico, integrantes deste edital, conforme especificado no ANEXO I do referido Edital. Iniciada a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando-a passível de aplicabilidade. Salientamos ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial desta Câmara, Jornal de Grande Circulação (Jornal da Cidade), no Quadro de Avisos desta Câmara, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Demonstraram interesse na presente licitação retirando o Edital às empresas: **CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP, BASE PROPAGANDA E A IMPAKT PROPAGANDA** Empresas participantes: **CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE -EPP, CNPJ 10.550.878/0001-54**, representada pelo senhor Luiz Henrique Matos Carvalho, portador do CPF: 976.326.945-87, e a **EMPRESA BASE PROPAGANDA LTDA CNPJ 02.263.288/0001-12**, neste ato representada pelo Senhor Jamil Torres Rosemberg, portador do CPF: 052.408.695-88. Após credenciamento entregou os envelopes das PROPOSTAS TÉCNICAS e o envelope PROPOSTA DE PREÇOS, conforme item 12.1 do edital. Em seguida, procedeu-se a abertura do invólucro com a via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária, no qual foi verificada toda a documentação contida, sendo o envelope fechado e lacrado novamente. Dando sequência, procedeu-se a abertura do invólucro B com a CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, o qual também foi verificada as informações nele contidas, rubricado pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas, para novamente ser fechado e lacrado. Os invólucros A (Via Identificada do Plano de Comunicação Publicitária) e C (Proposta de Preços) mantiveram-se fechados e em poder da CPL. Ato contínuo, conforme item 12.8 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão, lavrando a Ata que foi assinada por todos os presentes, promovendo o encaminhamento das propostas técnicas à subcomissão técnica, para análise e



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Julgamento. Ficou estabelecida a data do dia 18 de julho de 2023, às 14h:30min, para a sessão com o resultado do julgamento da Subcomissão Técnica. O representante da empresa **BASE PROPAGANDA LTDA**, o Sr. Jamil Torres Rosemberg solicita que seja incluso em ata a manifestação apresentada apenas em sessão do Representante da empresa **CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE -EPP**, sendo que uma vez que tal atitude identifica a proposta e deixa claro para todos os presentes, se assim não for torna-se esse processo nulo e sem efeito. Já o Representante da empresa **CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE -EPP** o sr. Luiz Henrique Matos Carvalho, questiona o Representante da empresa **BASE PROPAGANDA LTDA**, o Sr. Jamil Torres Rosemberg, que apresenta quais foram as avaliações que como dito pelo representante da empresa concorrente, para que conste em ata quais foram os questionamentos por ele apresentado em sessão. O Sr Jamil Torres Rosemberg informa que a comissão de licitação presente nessa sessão viu e ouviu os questionamentos do representante da empresa **CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE -EPP**, sendo que o mesmo se pronunciou para que não fosse constado em ata seu posicionamento. Vale ressaltar que a comissão de licitação não será avaliadora da parte técnica desse processo, um vez que foi eleita uma Subcomissão Técnica através da portaria nº 231 de 01 de junho de 2023, para julgamento das propostas técnicas. Diante do exposto, a Comissão de Licitação não julgou as propostas técnicas, ficando isso a cargo da Subcomissão conforme consta no item 12.9 do referido edital. Nada mais havendo a registrar, encerra-se esta sessão.


GUILHERME BAETA NEVES DE SOUZA

Presidente da CPL


ALINE SANTANA DA SILVA
Membro


MARCOS ANTÔNIO MENEZES SOBRAL

Secretário


CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE -EPP
Representante: Luiz Henrique Matos Carvalho


EMPRESA BASE PROPAGANDA LTDA
Representante: Jamil Torres Rosemberg